



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Centro de Integração e Capacitação de crianças, adolescentes e adultos ALLAN KARDEC.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Decreto Legislativo nº011/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº022/2016 para a realização de transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, e o Centro de Integração e Capacitação de crianças, adolescentes e adultos ALLAN KARDEC, visando o desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais e esportivas para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto de prestação de serviços a comunidade, de acordo com descrição e detalhamento no Plano de Trabalho.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 19.300,00(dezenove mil e trezentos reais) que serão liberados em uma parcela.

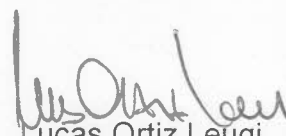
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Centro de Integração e Capacitação de crianças, adolescentes e adultos ALLAN KARDEC.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Decreto Legislativo nº011/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº022/2016 para a realização de transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, e o Centro de Integração e Capacitação de crianças, adolescentes e adultos ALLAN KARDEC, visando o desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais e esportivas para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto de prestação de serviços a comunidade, de acordo com descrição e detalhamento no Plano de Trabalho.

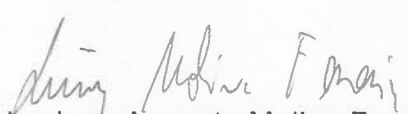
O montante deste repasse é no valor de R\$ 19.300,00(dezenove mil e trezentos reais) que serão liberados em uma parcela.

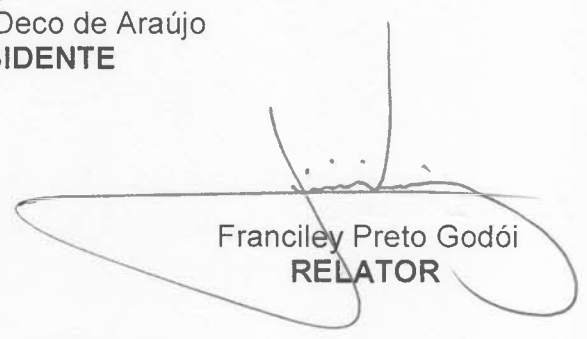
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de fevereiro de 2017.


José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e o Centro de Integração e Capacitação de crianças, adolescentes e adultos ALLAN KARDEC.

TEOR DO PARECER

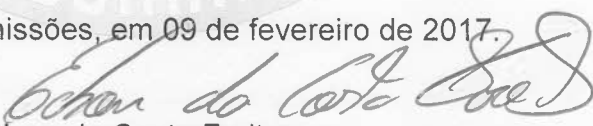
É submetido ao exame desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Decreto Legislativo nº011/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº022/2016 para a realização de transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, e o Centro de Integração e Capacitação de crianças, adolescentes e adultos ALLAN KARDEC, visando o desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais e esportivas para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto de prestação de serviços a comunidade, de acordo com descrição e detalhamento no Plano de Trabalho.

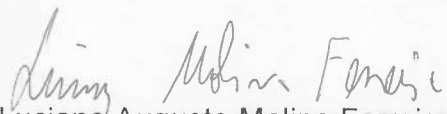
O montante deste repasse é no valor de R\$ 19.300,00(dezenove mil e trezentos reais) que serão liberados em uma parcela.

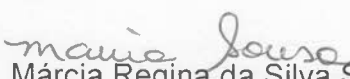
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de fevereiro de 2017.


Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA